

Ética Médica e Bioética: a disciplina em falta na graduação médica

Nelson Grisard

O presente trabalho deseja mostrar a possibilidade do ensino da Ética Médica e da Bioética como uma disciplina organizada e hierarquizada, cuja preocupação é colaborar com a formação do conhecimento dos alunos sobre o conceito de Medicina, a complexidade da relação médico-paciente-família, o segredo médico como condição *sine qua non* para o exercício profissional da Medicina e o valor do atestado médico, entre tantos outros. O autor faz uma introdução, discorre sobre os objetivos da disciplina, a motivação e os antecedentes para a adoção do modelo. Apresenta dados de várias escolas de Medicina brasileiras onde a ética, infelizmente, não aparece em destaque; compara, *pari passu*, os currículos das disciplinas humanísticas, básicas e clínicas, com o da Ética Médica e Bioética ministrado na Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Ao final, traz recomendações e conclusões ressaltando que durante todo o curso se chama atenção para os direitos e deveres de médicos e pacientes, e que a Medicina deve, e precisa, ser exercida com humanismo, compaixão e ética.



Nelson Grisard

Professor e coordenador da disciplina de Ética Médica e Bioética na Univali; ex-presidente e atual conselheiro do Cremesc; conselheiro suplente do CFM

***Unitermos:** ensino da Ética Médica e da Bioética na graduação médica, possibilidades, adoção de um novo paradigma, efeitos profissionais a longo prazo, ensino médico*

INTRODUÇÃO

Após o término da II Guerra Mundial, em 2 de setembro de 1945, grandes dificuldades no exercício ético da Medicina e da pesquisa biomédica começaram a inquietar os médicos e a sociedade em geral, bem como o comércio, as relações sociais e a política.

A partir de 1957, com a instituição, por lei, do Conselho Federal e Regionais de Medicina no país, teve início uma maior preocupação em favor da ética médica. Entretanto, seu ensino formal, curricular, nas escolas de Medicina era incipiente e sua carga horária pequena - e, o que é pior, com poucos sinais de melhora atualmente.

Os progressos científicos e tecnológicos aconteceram. A Bioética surgiu nos anos 70 e, há cinco anos, observa-se significativo e até inusitado interesse de alunos de Biologia e de Medicina pelo tema, despertando-os, talvez mesmo mais que seus mestres, para a busca da informação e construção de conhecimentos sobre o comportamento moral dos profissionais e a ética da vida.

Em várias promoções científicas a ética e/ou a bioética são o tema central da escolha do alunado. Alunos de Direito e seus mestres engajaram-se em seu conhecimento. A ética médica e a bioética foram debatidas em seminários multidisciplinares entre médicos e advogados, com a presença de juízes, desembargadores, ministros, filósofos e teólogos. Sobre o assunto, surgiram inúmeras publicações, desde alentadas enciclopédias até monografias, capítulos e artigos. Numa das publicações - *A ética nas ciências naturais* (1989) - lê-se que: "A perda do significado público e científico da ética espelha-se no lugar que ela ocupa na organização das disciplinas em nossas universidades (...)" - portanto, é diretamente proporcional.

Em novembro de 1997, a Univali, através de ato de seu reitor, o médico Edison Villela, em cumprimento à resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa - que autorizava o início das atividades do curso de graduação em Medicina para março de 1998 - imediatamente constituiu a Comissão de Implantação e Acompanhamento do Curso de Medicina, formada pelos médicos profes-

sores-doutores e livre-docentes Murillo Ronald Capella (cirurgião pediatra) e Nelson Grisard (pediatra), ambos titulares, e mais o professor adjunto-doutor Bruno Rodolfo Schlemper Jr. (médico parasitologista), todos ex-professores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - os quais, além da experiência docente e administrativa desenvolvida em anos de trabalho no magistério superior, tiveram importante participação no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (Cremesc).

A Comissão, com integral apoio do reitor, logo apresentou alguns diferenciais para o desenvolvimento do curso, destacando, entre outros:

- 1- Presença de disciplinas humanísticas (Sociologia, Antropologia e História da Medicina);
- 2- Ensino da organização dos serviços de saúde;
- 3 - Ensino do desenvolvimento humano;
- 4 - Resgate da semiologia médica, incluindo-se a semiologia pediátrica;
- 5- Ensino da Medicina Familiar Comunitária (5º ao 11º período);
- 6- Internato médico em dois anos (quatro últimos períodos letivos), incluindo, além das quatro clínicas clássicas - Pediatria, Gineco-

logia e Obstetrícia, Clínica Médica e Clínica Cirúrgica -, a Medicina Familiar Comunitária;

7- Ensino da Ética Médica e da Bioética através de uma disciplina própria, de forma ordenada e metódica, desde o 1º até o 8º período letivo, inclusive.

Uma vez oficializada a disciplina de Ética Médica e Bioética, suas atividades iniciaram-se na primeira semana do primeiro semestre do curso, que ora atingiu o 8º período (dezembro/2001), correspondente ao 4º ano médico. No primeiro semestre de 2002 (9º período), quando se inicia o internato médico, os alunos terão a oportunidade de vivenciar e exercer a ética médica e a bioética plenamente nas atividades clínicas diárias, bem como discutí-las em conjunto com as disciplinas clínicas em reuniões semanais (atividade acadêmica integrada).

Objetivos da disciplina Ética Médica e Bioética

Oferecer aos alunos de Medicina, já no 1º período (semestre) do curso médico, as primeiras letras sobre ética médica e bioética, de forma a incutir em suas mentes a importância da ética em Medicina, chamando-lhes a atenção, juntamente com as disciplinas de Antropologia, Sociologia e História da Medicina, para a boa formação que deve ter o médico nos campos ético, social e humanístico.

Enfatizar, desde o começo do curso, considerando-o como o próprio início da profissão

médica de cada aluno, os aspectos fundamentais do comportamento ético do médico com seus colegas, com os demais auxiliares, com os animais de experimentação nos laboratórios, com os próprios familiares e, sobretudo, com o paciente e o cadáver.

Ao final do curso, os alunos deverão possuir bons conhecimentos dos conceitos de ética médica e bioética; da importância do comportamento ético no exercício da profissão; da suprema importância do sigilo médico; da importância ética e legal das anotações e do prontuário médico; dos campos da bioética, desde o consentimento informado e esclarecido até suas implicações na investigação em seres humanos; da extrema importância da boa relação médico-paciente-família; do valor da profissão médica, etc.

Considerando a importância desses tópicos, este artigo objetiva informar à comunidade acadêmica responsável pelo ensino médico no país, bem como às comunidades de ética médica e bioética e especialistas em educação médica, o modelo de ensino dessa disciplina praticado na Univali.

Antecedentes

Qual a motivação, o *primo movens*, para a inclusão, no nível pretendido, de uma disciplina "pouco" importante no contexto universal do ensino médico brasileiro e, mais ainda, acompanhada da "desconhecida" e nada ou quase nada exercitada bioética?

Várias, e de natureza diversa, são as razões para incluir, em forma crescente, os conteúdos da Ética Médica e Bioética no curso de graduação em Medicina da Univali. Não foram argumentos de modismo, pois este inexistente quando se trata de ensino da Ética Médica nas escolas de Medicina. Não foram, certamente, argumentos para ser diferente, nem para agradar a qualquer instituição oficial, acadêmica ou não, ou entidades médicas - as quais, com raríssimas exceções, jamais se preocuparam com o ensino de Ética Médica. Igualmente, não foi a emergência do termo bioética, criado em 1978 para atender aos problemas éticos suscitados pelas pesquisas científicas e médicas, que motivou a proposta. Tampouco foram razões de ordem aritmética para contar pontos em avaliações, e nem razões filosóficas *stricto sensu*.

A carência de conhecimentos sobre ética médica, observada em boa parte dos médicos, e a frequência das denúncias por infração ética junto ao Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina são boas razões para estimular e desenvolver o ensino da disciplina Ética Médica. Igualmente, o advento da bioética impõe oferecer aos médicos em formação bases sólidas de conhecimentos éticos que os preparem para o exercício profissional, sob novos ângulos de visão, com a incorporação de novos conceitos médicos, éticos, filosóficos, religiosos e legais. A evolução da sociedade rumo à cidadania plena também tem requerido do médico uma conduta ética mais aprimorada.

As razões do desiderato, todas claras e conscientemente avocadas no planejamento do

curso, e cumpridas na prática, consistem e se apóiam nos fatos seguintes, divididos em razões de ordem geral e fundamental.

Razões de ordem geral:

- 1 - A disciplina de Ética Médica e Bioética é a disciplina em falta no ensino médico brasileiro, de forma hierarquizada, como suporte e fator de êxito profissional dos futuros médicos e resposta à sociedade;
- 2 - A firme convicção do valor de uma disciplina de Ética Médica e Bioética, permanente, com conteúdos crescentes em extensão e profundidade;
- 3 - Sua inclusão na grade curricular médica da Univali permite informar corretamente os alunos, dando-lhes oportunidade para obter conhecimentos e criar a consciência de que esta é uma disciplina indispensável ao exercício profissional com êxito;
- 4 - O desejo de alunos de Medicina (e de Biologia) em conhecer o assunto, manifestado em programas de jornadas estudantis organizadas por eles mesmos nas duas maiores universidades fundacionais catarinenses (fundações municipais) e na Universidade Federal de Santa Catarina, nas quais o tema em tela foi único nos citados eventos;
- 5 - O Relatório do Curso de Relações Públicas da Univali sobre "Percepção de Ética para a Comunidade Acadêmica", publicado em

julho de 2001, mostrou o seguinte resultado em 535 entrevistas com professores,

alunos e funcionários, tendo a expressão "moral" sido pouco citada:

| "Pergunta nº 1: Em sua opinião, qual palavra melhor define Ética?" | | |
|--|-----------|-------------|
| OPÇÃO | Nº | % |
| Respeito | 96 | 17,94 |
| Honestidade | 69 | 12,98 |
| Conduta | 53 | 9,90 |
| Bom senso | 45 | 8,41 |
| Moral* | 37 | 6,91 |
| Outros | 235 | 43,92 |
| Total | 535 | 100,00 |
| *grifo do autor | | |

Razões de ordem fundamental:

- 1 - A tênue presença da disciplina de Ética Médica e Bioética nos currículos de um grupo de universidades brasileiras, no âmbito do Ministério da Educação e do Desporto (www.mec.gov.br), consideradas grandes e boas universidades pelo senso comum, pelas comunidades médicas e pelas avaliações, nas quais a disciplina em questão aparece como "deontologia médica e medicina legal", "medicina legal e ética", "deontologia médica", "temas de ética na clínica médica", "ética e anatomia patológica", "deontologia e patologia" e "disciplina opcional";
- 2 - A pouca carga horária destinada à disciplina, observada em várias escolas médicas do país, mais preocupadas em discorrer sobre
- 3 - O resultado apurado em pesquisa realizada nos prontuários de médicos envolvidos em processo ético-profissional no Cremesc, em estudo que englobou o período de março de 1958 a dezembro de 1996;
- 4 - As lides registradas no Cremesc são argumentos que fortalecem a convicção da institucionalização do ensino da Ética e da Bioética na graduação médica na Univali;
- 5 - A conhecida, e ao mesmo tempo estereotipada, falta de conhecimento dos médicos em geral sobre a filosofia e a organização política e administrativa da profissão que abraçaram. Igualmente, as distorções do comportamento ético dos médicos revelam um mínimo de conhecimento sobre a

diceologia e a deontologia médicas, bem como a falta de leitura do próprio Código de Ética Médica. O desconhecimento da Norma é a norma!

Além das razões citadas, outras de ordem numérica ou estatística, e até administrativa e educacional, são a seguir apresentadas para ilustrar a preocupação:

De 1985 a 1992, no tocante à existência da disciplina de Ética, houve um decréscimo de 1,7%, ou seja, a presença da ética diminuiu

no ensino médico. No mesmo período, a carga horária manteve-se entre 10 e 40 horas/aula, concentrando-se seu ensino entre o 3º, 4º e 5º anos médicos. O número de docentes de Ética Médica nas escolas médicas não variou muito entre 1985 e 1992, período em que 45% delas contavam com 2 docentes; 40 % com 1; 12 % com 3 e 5%, entre 4 e 9 docentes.

Em 1992, nas 79 faculdades de Medicina então existentes no Brasil, a matéria Ética Médica era ministrada conforme a tabela 1:

Tabela 1 - Distribuição da Ética Médica por série curricular de graduação(1992)

| SÉRIE | Nº DE FACULDADES | % |
|--------------|------------------|--------------|
| 1ª | 6 | 7,6 |
| 2ª | 3 | 3,8 |
| 3ª | 10 | 12,6 |
| 4ª | 32 | 40,5 |
| 5ª | 26 | 32,9 |
| 6ª | 2 | 2,6 |
| TOTAL | 79 | 100,0 |

Neste mesmo estudo de 1992, pasme o leitor, existiam duas faculdades que não tinham a matéria Ética Médica em seus currículos; noutra, o ensino da Ética estava "diluído" por todas as disciplinas do currículo. O mesmo estudo informa que em 90% das faculdades a Ética não é uma disciplina autônoma, e que em somente três, dentre as 50 faculdades que responderam ao item, aparecem as palavras "Ética Médica" na

nomeação das matérias (hoje disciplinas) - havendo em uma delas a denominação "Deontologia e Patologia" (!).

Em 1993, num Congresso Brasileiro de Educação Médica dedicado à Ética Médica e seu ensino, houve relato propondo a extinção da disciplina de Ética Médica em favor de sua vivência prática ao longo do curso. Com igual peso, outro

relato era favorável à presença e desenvolvimento da Ética Médica como vivência e disciplina curricular ao longo de todo o curso médico, como campo de pesquisa e aprimoramento, inclusive do nosso Código de Ética Médica. Ênfase foi dada, pelo mesmo relator, à questão da ética na manipulação dos cadáveres no 1º ano do curso, como forte exemplo de sua importância. Foi também chamada atenção à ética do ensino como fonte de bons exemplos dos mestres para seus alunos.

Uma revisão, via Internet, dos currículos de

11 faculdades de Medicina (incluídas duas Fundações), no âmbito do Ministério da Educação e do Desporto, com o objetivo de conhecer a posição e hierarquização da Ética Médica e da Bioética na graduação médica, apresentou o seguinte resultado por regiões geoeconômicas do país e em relação à carga horária semanal (CH/sem.), créditos, localização semestral e anual. No correspondente à Univali, as aulas perfazem um crédito semestral do 1º ao 7º período e dois créditos semanais no 8º período (Quadro 1).

Quadro 1 - A Ética Médica e a Bioética nos currículos de 11 faculdades de Medicina no Brasil (2001)*

| REGIÃO | DISCIPLINA | CH/SEMANAL | CRÉDITOS | SEMESTRE | ANOS |
|-------------------------------|---|------------|----------|----------|------|
| Norte | | | | | |
| UFPará | Deontologia com temas de Medicina legal | - | - | - | - |
| Nordeste | | | | | |
| UFCeará | Deontologia Médica | 2 | 2 | 4º | 2º |
| UFBahia | Ética Médica é tratada em Humanismo | 1h30 | - | 8º | 4º |
| Centro-Oeste | | | | | |
| UnB (Fund. Univ. de Brasília) | Medicina Legal e Deontologia Médica | 4 | 4 | 9º | 5º |
| Sudeste | | | | | |
| UFMG | a) Conteúdo Humanista e Bioética | - | - | - | - |

| REGIÃO | DISCIPLINA | CH/SEMANAL | CRÉDITOS | SEMESTRE | ANOS |
|---|--|------------------------|---------------|----------|----------|
| Sudeste | | | | | |
| | b) Anatomia Patológica e Medicina Legal | - | - | - | - |
| Sul | | | | | |
| Fund. Univ. do Rio Grande UFRGS | Medicina Legal e Deontologia Médica | 4 | 4 | 9º | 5º |
| UFSC | Medicina Legal e Deontologia Médica | 4 | 4 | 8º | 4 |
| UFPR | Medicina Legal I e Ética Médica (há mais três disciplinas de Medicina Legal) | 3 | 3 | 9º | 5º |
| UFPSM | Medicina Legal e Ética | 1 | 4 | 9º | 5º |
| Univali** | Temas de Ética Médica no programa de Clínica Médica | 20 | 12 | 8º | 5º |
| | Ética Médica e Bioética | 4h a cada duas semanas | 1 (semestral) | 1º ao 7º | 1º ao 5º |
| | | 2 | 2 | 8º | 5º |
| Fontes: MEC - www.mec.org.br (2001)* e Univali ** | | | | | |
| Fund. Univ. do Vale do Itajaí (Univali) e Fund. Univ. Regional de Blumenau (FURB) | | | | | |

Das seguintes faculdades não há informação na página do MEC constante na Internet: UFPernambuco, UFRio de Janeiro, Unifesp - Escola Paulista de Medicina, UFPelotas. Na Universidade de São Paulo há um Departamento de Medicina Legal, Ética Médica, Medicina Social e Medicina do Trabalho, com três divisões: Bioética, Medicina Social e do Trabalho e Medicina Legal, não existindo informação sobre a carga horária da Ética Médica. Na Univali, a

disciplina Ética Médica e Bioética é desenvolvida com a carga horária de um crédito (15 horas) semestral, do 1º ao 7º períodos (ou semestres), e no 8º período com dois créditos semestrais.

Por fim, no âmbito do Conselho Federal de Medicina (CFM), revisando cuidadosamente a íntegra de 134 resoluções, desde a Resolução CFM n° 264/65, de 21 de outubro de 1965, até a n° 1.628/2001, de 24 de outubro de 2001,

apenas duas (1,48 %) tratam do ensino da Ética Médica; uma com mais especificidade. Ambas não citam a Bioética, o que é explicável pois o termo foi criado e publicado em 1978, anos após suas emissões. São elas:

Resolução CFM n° 663/75, de 28 de fevereiro de 1975:

Resolve:

- 1- Determinar aos médicos que mantenham permanente supervisão dos procedimentos realizados por estudantes de Medicina, no trato com os doentes;
- 2- Determinar aos médicos que nessa supervisão procurem sempre fazer conhecidas dos estudantes de Medicina todas as implicações éticas dos diferentes procedimentos e das diferentes situações encontradas no trato dos doentes;
- 3- Determinar aos médicos que procurem fazer conhecidas dos estudantes de Medicina sob sua supervisão as altas responsabilidades sociais da Medicina e dos médicos em particular".

Resolução CFM n° 664/75, de 28 de fevereiro de 1975:

Resolve:

- 1 - Recomendar aos Conselhos de Medicina que promovam a instituição de programas destinados ao ensino dos princípios de ética médica durante o período do currículo escolar, sempre que possível em colaboração com as

Faculdades de Medicina existentes em sua jurisdição e com os respectivos Diretórios Acadêmicos;

- 2 - Os Conselhos Regionais de Medicina deverão notificar o Conselho Federal de Medicina sobre as providências tomadas para a implementação desta Resolução".

Como podemos observar, a Resolução CFM n° 664/75 trata do ensino da Ética um pouco mais objetivamente, "recomendendo", sem "determinar", a criação de programas curriculares.

Embora exista, oficialmente, por parte do CFM a preocupação quanto ao ensino da Ética Médica na graduação, ela não alcança a magnitude necessária à luz dos crescentes resultados, por vezes negativos, observados nos vários Conselhos Regionais, termômetros fiéis e implacáveis da real conduta (anti)ética dos médicos brasileiros. Por sua vez, a evolução dos conceitos e até mesmo novos paradigmas éticos exigem um aprofundamento dessa preocupação.

A Resolução CFM n° 664/75, que representa 0,72% do total das resoluções emitidas pelo CFM, faz apenas uma recomendação a respeito, ficando muito aquém do necessário para os tempos atuais.

Corpo Docente

Os professores de Ética Médica e Bioética da Univali pertencem ao quadro da universidade ou são convidados, por convênio, à UFSC e ao Cremesc. No tocante às suas origens profissio-

Quadro 2 - Corpo Docente de Ética Médica e Bioética da Univali*

Médico livre docente doutor em Ciências - 2 (ambos do Quadro)

Médico doutor em Medicina - 2 (1 do Quadro e 1 sob convênio com o Cremesc)

Médico especialista mestre em Ciências Médicas - 2 (do Quadro)

Biólogo doutor - 1 (convênio com a UFSC)**

Biomédico doutor - 1 (convidado, UFSC)**

** Temas: Projeto Genoma Humano, biossegurança, pesquisa em animais de laboratório, pesquisa em seres humanos.

nais, são médicos, biólogo e biomédico (Quadro 2).

Dos docentes médicos doutores, dois são atuais conselheiros do Cremesc (um, também conselheiro suplente do CFM; outro, atual presidente regional); um é ex-conselheiro e outro é ex-delegado do Cremesc. Os docentes médicos com mestrado possuem experiência em direção técnica de hospital e regimento de Corpo Clínico. O biólogo e o biomédico, doutores, têm experiências adquiridas no Brasil e no exterior (um, na Universidade da Califórnia, em Los Angeles; outro, na Universidade de Paris), ambos trabalhando na docência de graduação, pós-graduação e ativamente em pesquisa.

Ainda quanto à qualificação dos oito docentes regulares, dois deles são estudiosos e interessados em História da Medicina (um, médico doutor, é o professor da disciplina na Univali; o outro, é um médico especialista com mestrado). O curso é conveniado com o Cremesc, e dois conselheiros têm colaborado com o ensino da Ética Médica e da

Bioética**.

Além do português, os docentes, em seu conjunto, são versados em espanhol, inglês, francês e alemão.

* Professores do quadro: a) médicos: Nelson Grisard (LD doutor), Murillo Ronald Capella (LD doutor), Joachim Beck (doutor), Ylmar Corrêa Netto (mestre), Sebastião Westphal (mestre). Professores sob convênio: a) biólogo: Edmundo Carlos Grisard (doutor)/UFSC e b) médico: Edevard José de Araújo (doutor)/Cremesc. Professores convidados: a) biomédico: Carlos Roberto Zanetti (doutor)/UFSC. Em 1998, no 2º. período, a disciplina contou com a colaboração do médico especialista doutor Odemari de Miranda Ferrari (não constante do Quadro 2).

**Dra. Marta Rinaldi e dr. Roberto Luiz d'Avila (conselheiro corregedor do CFM e mestre), não constantes do Quadro 2.

Recursos bibliográficos

Os docentes médicos possuem bibliografia

específica própria, tanto sobre ética médica quanto sobre bioética, sendo que um deles possui um exemplar da última edição da Enciclopédia de Bioética (YCN).

A biblioteca setorial de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Univali dispõe de um acervo real sobre ética médica e bioética, havendo o propósito da Coordenadoria do curso de Medicina em torná-la referência no tema, estando próxima a aquisição de um exemplar da Enciclopédia de Bioética. Há ainda uma biblioteca virtual, com 16 terminais em linha para consultas universais. Ambas estão à disposição de docentes, alunos e médicos da cidade.

Os docentes têm acesso aos acervos das bibliotecas do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina e da Universidade Federal de Santa Catarina, e todos dispõem de recursos próprios para pesquisar via Internet.

Conteúdo curricular

O princípio geral para o desenvolvimento dos temas é a ênfase à medicina hipocrática. A arte clínica - a iátrica - é apresentada no 1º período, logo após a discussão do conceito e da natureza da Medicina, fazendo com que os alunos compreendam a importância fundamental da anamnese e do exame físico. Já nesta etapa fala-se no segredo médico e na relação médico-paciente-família. Ensinam-se as razões para o ensino da ética médica e a ética com o cadáver.

Ênfase também é dada ao fato de que a graduação médica se faz através da aquisição de conhecimentos técnico-científicos, aquisição de habilidades e aprendizado e prática de condutas éticas.

Outros dois pontos incutidos desde o início são a relação médico-família-paciente, principal motivo de denúncias nos Conselhos, e o segredo médico ou sigilo profissional médico, sem o qual a prática da Medicina torna-se impossível.

Os alunos aprendem também, desde o primeiro momento, que a Medicina, obviamente centrada no paciente, deve ser exercida com humanismo, compaixão e ética.

Todos os aspectos acima relacionados são repassados com frequência em vários momentos do curso, nas aulas de ética e semiologia, nas discussões clínicas e em pequenos grupos com os alunos.

Ao longo do curso são revistos temas como: conceitos de ética, ética médica e bioética; a presença de Hipócrates e Vesálio na formação ética; a origem hipocrática do sigilo profissional; a importância da atitude ética do médico em formação; a importância médica, legal e ética da documentação em Medicina; a Bioética, seus princípios e campos de atuação; o comportamento ético do médico em Santa Catarina; o ato médico; o prontuário médico; o sigilo profissional; a Diceologia e a Deontologia; o erro médico; a morte; a eutanásia; os transplantes de órgãos e tecidos; o valor da profissão médica; as entidades médicas e a

organização dos serviços de saúde; o médico e a profissão médica no Mercosul (Quadro 3).

Metodologia

O ensino da disciplina no 1º ao 7º período é desenvolvido mediante exposições dialogadas com debates, perfazendo quatro horas mensais e duas conferências semestrais sobre temas especiais escolhidos, adaptados e apropriados ao momento didático em que estão inseridos os alunos (no segundo semestre de 2001, o tema foi "A morte" e para o primeiro semestre de 2002 está previsto "O médico como paciente"). No 8º período, com duas horas semanais, as atenções se voltam para o estudo e reflexões sobre o Código de Ética Médica, o qual é analisado exhaustivamente e, ao final do semestre, há um julgamento simulado de um processo ético-profissional real, no qual os alunos participam como conselheiros de um Conselho Regional em sessão

presidida por um professor conselheiro do Cremesc. Outros dois professores atuam como relator e revisor do processo ético-profissional em julgamento. Há também acusação e defensoria. No internato médico (9º ao 12º períodos), a Ética Médica e a Bioética serão revisadas e praticadas concomitantemente com os problemas e situações que se apresentem em função da assistência médica aos pacientes, havendo discussão de casos éticos na atividade acadêmica integrada entre as cinco disciplinas do internato médico.

Das atividades participam os professores médicos, biólogo e biomédico (devendo ser convidado um advogado) e os conteúdos apresentados procuram acompanhar aqueles das demais disciplinas, fazendo com que os alunos possam sentir, através de uma integração paralela, as imbricações das demais disciplinas com a Ética Médica e a Bioética, desde o básico até o profissionalizante (Quadro 3).

Quadro 3 - Integração paralela das várias disciplinas com a Ética Médica e Bioética na Univali

| PERÍODO | DISCIPLINAS | CONTEÚDOS DE ÉTICA MÉDICA E BIOÉTICA |
|---------|---|--|
| 1º | Anatomia Humana Embriologia Humana Histologia (Citologia) Antropologia Sociologia | Definição de Medicina, Ética Médica e Bioética Razões para o estudo da Ética Médica e da Bioética A profissão médica O hospital, o doente, o médico e o estudante de Medicina Evolução histórica da Bioética; conceito Princípios da Bioética; campos da Bioética |

| PERÍODO | DISCIPLINAS | CONTEÚDOS DE ÉTICA MÉDICA E BIOÉTICA |
|---------|---|---|
| 2º | Metodologia Científica Histologia Anatomia Humana História da Medicina Crescimento e Desenvolvimento Humanos | Pesquisa em seres humanos Comitê de Ética em Pesquisa em seres humanos Pesquisa em animais de laboratório Biossegurança |
| 3º | Genética Humana Imunologia Básica Organização dos Serviços de Saúde Química Fisiológica Fisiologia Humana e Biofísica Anatomia Humana | O comportamento ético dos médicos em Santa Catarina A atitude, a linguagem, o comportamento e a disposição do médico em ouvir o paciente A classificação dos pacientes A publicidade médica Os trabalhos científicos O Projeto Genoma Humano |
| 4º | Semiologia Médica Imunopatologia Biologia Molecular Fisiologia Humana e Biofísica Epidemiologia e Bioestatística Patologia Geral Microbiologia Médica Parasitologia Médica | O sigilo médico I O sigilo médico II O ato médico I O ato médico II Relação médico-paciente A visita domiciliar Prontuário médico Atestados, boletins e outros documentos médico-legais |
| 5º | Clínica Médica Clínica Cirúrgica Medicina Preventiva Patologia Clínica Anatomia Patológica Farmacologia e Terapêutica Diagnóstico por Imagem Doenças Infecciosas e Parasitárias Medicina Familiar e Comunitária | Exercício legal e ilegal da Medicina Curandeirismo, charlatanismo e medicina dita alternativa Responsabilidade ética, civil e penal do médico I Responsabilidade ética, civil e penal do médico II Erro médico Ética dos meios auxiliares de diagnóstico A clínica e a tecnologia |
| 6º | Pediatria Clínica Médica Clínica Cirúrgica Medicina Familiar e Comunitária Anatomia Patológica Diagnóstico por Imagem Medicina Ocupacional Medicina Legal | Considerações sobre a morte Morte cerebral I Morte cerebral II Eutanásia, distanásia e ortotanásia Interrupção da gravidez Doação e transplantes de órgãos |
| 7º | Pediatria Clínica Médica | Diceologia e deontologia médica I Diceologia e deontologia médica II |

| PERÍODO | DISCIPLINAS | CONTEÚDOS DE ÉTICA MÉDICA E BIOÉTICA |
|-----------|--|---|
| | Clínica Cirúrgica Medicina Familiar e Comunitária Anatomia Patológica Diagnóstico por Imagem Psiquiatria Ginecologia | Direitos e deveres do paciente Deveres da sociedade perante a Medicina O Corpo Clínico Encaminhamento e transferência de pacientes O médico itinerante O médico estrangeiro e o Mercosul |
| 8º | Neonatologia e Cirurgia Pediátrica Obstetrícia e Medicina Fetal Clínica Médica e Clínica Cirúrgica Anatomia Patológica e Diagnóstico por Imagem Geriatria e Nutrição Medicina Familiar e Comunitária | Estudo e discussão dos Princípios Fundamentais e artigos do Código de Ética Médica Julgamento simulado de processo ético-profissional |
| 9º ao 12º | Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica e Clínica Cirúrgica e Medicina Familiar e Comunitária | Atividade acadêmica integrada entre as cinco disciplinas do internato médico para discussão de temas de ética clínica |

Além da integração paralela, o cronograma das preleções dialogadas ao longo de todo o curso cresce em complexidade, tratando dos assuntos em tese, para chegar ao pragmatismo do Código de Ética Médica no 8º período.

No 8º período, faz-se a discussão dos artigos do Código de Ética Médica e, além das preleções dialogadas, há, ao final, um julgamento simulado de um processo ético-profissional real, obviamente não identificável, durante o qual os alunos participam como Corpo de conselheiros. Neste julgamento simulado é estritamente obedecido todo o ritual oficial do Conselho Regional de Medicina.

Durante todo o curso, as preleções são enriquecidas com exemplos e comentários de situações

reais vividas pelos professores, havendo também conferências sobre temas de grande interesse - como, por exemplo, a morte e o morrer. O total da carga horária da disciplina é de nove créditos, correspondentes a 135h/atividade.

Avaliação do programa

A avaliação formal de conhecimentos é realizada em todos os períodos através de verificações escritas parciais, em número de duas por semestre. O nível das participações no julgamento simulado é também considerado como avaliação.

A ótima frequência dos alunos às aulas (sextas-feiras à tarde!) e o interesse e a participação dos mesmos constituem o aval para o acerto na inclu-

são da disciplina no currículo e o estímulo para desenvolvê-la.

Em recente pesquisa anônima (23/11/ 2001), informada e esclarecida, realizada com os 168 alunos de Medicina da Univali, os dados preliminares revelam as seguintes freqüências de respostas para as perguntas:

"Você sabia o significado ou o conceito de Medicina antes de entrar na escola?"

| | | |
|--------------|-----|---------|
| SIM | 108 | 64,28% |
| NÃO | 60 | 35,72% |
| TOTAL | 168 | 100,00% |

"Você acha importante ter aulas de Ética Médica e Bioética durante o curso médico?"

| | | |
|--------------|-----|---------|
| SIM | 161 | 95,84% |
| NÃO | 7 | 4,16% |
| TOTAL | 168 | 100,00% |

"Você já havia lido ou ouvido a palavra bioética antes de estar na escola médica?"

| | | |
|--------------|-----|---------|
| SIM | 88 | 52,38% |
| NÃO | 80 | 47,62% |
| TOTAL | 168 | 100,00% |

Houve dois comentários adicionais espontâneos: 1) "Concordo com as aulas de ética... mas não no curso todo!", e 2) "As aulas são

repetitivas, mas o melhor são os comentários".

Considerações finais

- 1- Entre as escolas médicas do Brasil há poucas e elogiosas exceções que procuram fazer da Ética Médica e da Bioética uma disciplina hierarquizada.
- 2 - Os dados obtidos, via Internet, de escolas médicas federais nas várias regiões do país mostram a pouca carga horária e/ou pouca importância dada ao ensino da Ética Médica, sendo o ensino da Bioética substancialmente reduzido.
- 3 - A análise do comportamento ético dos médicos de Santa Catarina aponta alguns deslizes e, também, a insuficiente formação ética nas escolas de origem, sobretudo aquelas fora de Santa Catarina, obrigando o Cremesc a enfatizar, em sua jurisdição, a educação ética continuada.
- 4 - As insuficientes recomendações do CFM quanto ao ensino da Ética Médica nos cursos de graduação merecem uma revisão com vistas à sua valorização.
- 5- Ao final do julgamento do processo ético-profissional simulado, os alunos sugeriram enfatizar a informação e as discussões sobre o artigo 29 do Código de Ética Médica, que trata da imperícia, imprudência e negligência.

6- O advento da Bioética, com suas novas concepções e aspectos filosóficos ainda teóricos, poderá, em tese, provocar uma redução quantitativa ou mesmo um descuido ainda maior no ensino da Ética Médica.

Conclusões

1 - Os dados preliminares da pesquisa feita com os alunos da disciplina, em novembro/2001, mostram que 35,72 % não conheciam o conceito de Medicina ao iniciar o seu curso médico; 4,16% não acham importante ter aulas de Ética na graduação médica e 47,62% não conheciam o conceito de Bioética. Houve uma manifestação adicional às respostas, valorizando as aulas: "(...) o mel-

hor são os comentários" (feitos em classe pelos professores).

2 - A precocidade e a constância da informação, a mais exata e clara possível, sobre Ética Médica e Bioética, repassada aos estudantes de Medicina, certamente lhes despertará a formação de novos e seguros conhecimentos para a prática médica na escola e para seu futuro médico.

3 - O ensino da Ética Médica e da Bioética, nos moldes propostos e praticados na Univali, mostra-se efetivo, promovendo uma mudança de atitude, expressa pelos alunos da primeira turma ao final do primeiro ano de estudos éticos, que em suas palavras disseram: "nós nos sentimos mais responsáveis (...)"

RESUMEN

Ética Médica y Bioética: la disciplina que falta en la graduación médica

El presente trabajo desea mostrar la posibilidad de la enseñanza de la Ética Médica y de la Bioética como una disciplina organizada y jerarquizada, cuya preocupación es colaborar con la formación del conocimiento de los alumnos sobre el concepto de Medicina, la complejidad de la relación Médico-Paciente-Familia, el secreto médico como condición sine qua non para el ejercicio profesional de la Medicina y el valor del atestado médico, entre otros tantos. El autor hace una introducción, discurre sobre los objetivos de la disciplina, la motivación y los antecedentes para la adopción del modelo. Presenta datos de varias escuelas de Medicina brasileñas donde la ética, infelizmente, no se destaca; compara, *pari passu*, los currículos de las disciplinas humanísticas, básicas y clínicas, con el de la Ética Médica y Bioética administrado en la Universidad del Vale do Itajaí (Univali). Al final, trae recomendaciones y conclusiones resaltando que durante todo el curso se pone atención en los derechos y deberes de médicos y pacientes, que la Medicina, debe y necesita, ser ejercida con humanismo, compasión y ética.

Unitermos: Enseñanza de la ética médica y bioética en la graduación médica, posibilidades, adopción de un nuevo paradigma, efectos profesionales a largo plazo, enseñanza médica.

ABSTRACT

Medical Ethics and Bioethics: a subject missing in medical school

This paper aims at showing the propriety of teaching Medical Ethics and Bioethics as an organized and systematized subject, providing medical students with an insight into the concept of Medicine, the intricacies of the patient-doctor-family relationship, the respect for medical secrecy as requirement for the exercise of Medicine, the value of a medical certificate, amidst others. The author makes a proper introduction, details the objectives of such a subject, presents the motive and the precursors behind the proposed model, as well as data from several Brazilian medical schools supporting the notion that Ethics, rather unfortunately, is not particularly stressed. The author also makes a detailed comparison between the syllabus of humanities education and the contents of the Medical Ethics and Bioethics courses being taught at the University of the Itajaí Valley (Univali). In conclusion, the paper makes recommendations and reiterates that such subject must very clearly define the rights and duties of health-care professionals, and that Medicine should and must be practiced with humanity, compassion, and ethics.

Uniterms: Medical Ethics teaching in medical schools, possibilities, adoption of a new paradigm, long-term professional effects, medical training.

BIBLIOGRAFIA

- Bernard J. *Da biologia à ética. São Paulo: Terceiro Milênio, 1999.*
Editorial PSY, 1994.
- Congresso Brasileiro de Educação Médica. *Anais do 31º Congresso Brasileiro de Educação Médica; 1993 nov 13 a 19; São Luís, Maranhão. São Paulo: ABEM, 1994: 32-38.*
- d'Avila RL. *O comportamento ético-profissional dos médicos de Santa Catarina: uma análise dos processos disciplinares no período de 1958 a 1996 [dissertação]. Florianópolis: UFSC, 1998.*
- Gomes JCM. *O atual ensino da ética para os profissionais de saúde e seus reflexos no cotidiano do povo brasileiro. Bioética 1996; 4: 53-64.*
- Grisard IVR. *Duarte Schutel: escritor, poeta, médico e político. Florianópolis: Editora*
- Hossne WS, Hossne RS. Opinião dos estudantes de Medicina sobre algumas questões bioéticas. Bioética 1998;6(2):127-33.*
- Meira AR, Cunha MMS. *O ensino da ética médica em nível de graduação nas faculdades de Medicina do Brasil. Rev Bras Educ Méd 1994 Jan/Abr;18(1):7-10*
- Percepção de ética para a comunidade acadêmica. Relatório de pesquisa. Itajaí: Univali, 2001: p.10. Curso de Relações Públicas da Univali.*
- Pfürtner S. Responsabilidade das ciências: para uma ética especializada. Concilium 1989; (223): 70-83.*

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

*Av. Rubens de Arruda Ramos, 1982, apt° 402
Florianópolis/SC - Brasil
CEP: 88.015-700*